



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXVI - Nº 222

28/11/96

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 27(VINTE E SETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS ..... PÁG. 002

#### PARTE 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS ..... PÁG. 005

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DO MESTRADO EM CIÊNCIA DA ARTE..... PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO INST. DE SAÚDE DA COMUNIDADE..... PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP..... PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DIRETOR DA MMC..... PÁG. 011

### SEÇÃO IV

ANEXOS I A VI ..... PÁG. 002

† Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

## SEÇÃO II

### Parte I:

X Portaria nº 23971 de 26 de novembro de 1996.

Ementa: Retifica a Portaria nº 23.685, de 29 de agosto de 1996, publicada no BS/UFF nº163, de 29 de agosto de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Memorando nº 18/96-GGI,

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria nº 23.685, de 29 de agosto de 1996, publicada no BS/UFF nº 163, do dia subsequente, que passa a ter a seguinte redação:

2- Cessar, a partir de 19 de agosto de 1996, os efeitos da Portaria nº 22.155, de 08 de agosto de 1995, publicada no BS/UFF nº149, do dia 09, dos mesmos mês e ano, na parte referente a nomeação do Professor RONALD PIERRE ALAIN PETIN, da Classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 08402-4 e SIAPE nº 0308562-6, do Quadro d Universidade, para presidir com mandato de 4(quatro) anos, mas hipóteses previstas nos Regimentos Geral da Universidade e do Centro de Estudos Gerais, como Coordenador, o Colegiado do Curso de Graduação de Informática, subordinado ao referido Centro Universitário, que foi substituído na forma regimental, pela Professora REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA, na qualidade de Decano do supracitado Colegiado, com incumbência de promover Eleição dos novos Coordenador e Subcoordenador.

3- Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



X Portaria nº 23.972, de 26 de novembro de 1996.

Ementa: Cessação dos efeitos de Portaria, na parte referente a nomeação de Coordenador para presidir, com mandato de 4(quatro) anos, o Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

e

Considerando o que mais consta do Expediente nº 066090/96-09-DP,

**RESOLVE:**

1. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 22.312, de 6 de setembro de 1995, publicada no BS/UFF nº169, da mesma data, na parte referente a nomeação do Professor de Ensino Superior JOSÉ HENRIQUE VALENTIN, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 07159-4 e SIAPE nº 0307543-4, do Quadro Permanente da Universidade, para presidir, nas hipóteses previstas no Estatuto e nos Regimentos Geral da Universidade e do Centro de Estudos Gerais, como Coordenador, o Colegiado do Curso de Psicologia, subordinado ao referido Centro Universitário, que foi substituído pela Professora MARGARIDA ANDRADE SERRA que, na qualidade de Vice-Coordenadora, sucedeu o supracitado Professor, em razão de seu afastamento a pedido, completando, assim, os mandatos de 4(quatro) anos, iniciados em 11 de janeiro de 1994, pelos Professores CARLOS JOSÉ RUBINI e FLÁVIA DA FONSECA GUIMARÃES e interrompidos em razão de suas dispensas.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor.



Portaria nº 23.973, de 26 de novembro de 1996.

Ementa: Nomeação, dentre os membros do Colegiado, da Coordenadora e Vice-Coordenadora para presidirem, com mandato de 4(quatro) anos, o Colegiado do Curso de Graduação de Física, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha dos Coordenadores e Vice-Coordenadores do curso acima referido;

Considerando o que dispõe os § 2º e § 3º do Art. 38 do Estatuto

Considerando as prescrições contidas nos Art. 42 e 43 e seus § 2º e § 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que estabelece o Art. 12 do Regimento de Centro de Estudos Gerais, aprovado pela Resolução nº 41/75, do Conselho Universitário; e

Considerando finalmente, o que consta no Memorando nº 119/96-EGF.

**RESOLVE:**

1. Nomear, dentre os membros do Colegiado, as Professoras de Ensino Superior, LÚCIA DA CRUZ DE ALMEIDA, da Classe de Professor Adjuntos, nível 4, matrículas UFF nº 07374-9 e SIAPE nº 0307724-1 e ISA COSTA, da Classe de Professor Adjunto nível 4, matrículas UFF nº 02744-2 e SIAPE nº 0303696-0, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para presidirem com mandato de 4(quatro) anos nas hipóteses previstas no Estatuto e nos Regimentos supramencionados, como Coordenadora e Vice-Coordenadora, o Colegiado do Curso de Graduação de Física, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor.



Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 28.11.96

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGÃO	DEPTO	FUN. TAR	OC	DESTINO	SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 96NE00018 ABH - TESOIRO ***											
007075/96-91	ALTAMIR FURTADO RIBAS	CAR	CAR	CD3	01/95	01 BELEN 02 ORIXIMINA 03 MARAUS	04/12/96 07/12/96 09/12/96	06/12/96 08/12/96 11/12/96	3	0	1.029,47
007096/96-54	ALBERTO KENDONCA FILHO	CAR	CAR	CD4	01/95	01 BELEN 02 ORIXIMINA 03 MARAUS	04/12/96 07/12/96 09/12/96	05/12/96 08/12/96 11/12/96	3	0	1.029,47
007120/96-37	JOSE GERALDO ACONAHMAN	PROPLAN	CUR	NS	01/95	01 BRASILIA	01/12/96	05/12/96	4	1	342,50
007137/96-30	MARIA LUCIA DE ASSIS ARAUJO	PROPLAN	CAS	NS	01/95	01 CAMPOS	26/11/96	27/11/96	1	1	154,62
007138/96-01	MARIA DA PENHA DE SOUZA MOURA	PROPLAN	CAS	NS	01/95	01 CAMPOS	26/11/96	27/11/96	1	1	154,62
007145/96-68	WILSON VIDAL MAGALHAES	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01 VOLTA REDONDA	20/11/96	22/11/96	2	1	214,80
007156/96-84	ISAIAS CONRADO DE ASREU	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01 SAO PAULO	13/11/96	14/11/96	1	1	154,65
060458/96-42	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	PROPLAN	PREFE	NA	01/95	01 PINHEIRAL	19/11/96	21/11/96	0	3	35,92
060459/96-13	DILMAR MARTINS CANABIO	PROPLAN	PREFE	NM	01/95	01 PINHEIRAL	20/11/96	20/11/96	0	1	15,64
060460/96-94	DILMAR MARTINS CANABIO	PROPLAN	PREFE	NM	01/95	01 VOLTA REDONDA	14/11/96	14/11/96	0	1	42,96
*** EMPENHO: 96NE00342 PROPP - TESOIRO ***											
007105/96-14	EDMUNDO ANTONIO SOARES	PROPP	PROPP	CD2	01/95	01 CAMPINAS	02/12/96	02/12/96	0	1	61,85
*** EMPENHO: 96NE01119 DOC - REC. PROPRIA ***											
005966/96-69	PAULO ROBERTO MATTAR DE FARIA	DOC	DOC	NS	01/95	01 SAO PAULO	27/11/96	29/11/96	2	1	364,20
006968/96-54	RAQUEL MARIA FONSECA PEREGRINO	DOC	DOC	NS	01/95	01 SAO PAULO	27/11/96	29/11/96	2	1	364,20
										TOTAL:	4.327,90
										GERAL:	4.327,90

LARE = DOC ILEGÍVEL

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ  
Chefe da Proplan - PLA



Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03, de 18 de novembro de 1996.

D 17 18 - 9

A Coordenação do Mestrado em Ciência da Arte determina a Comissão que aplicará os critérios, a priori estabelecidos pelo Colegiado do referido curso, na análise dos currículos dos candidatos à Seleção para a atividade discente referente a 1997; Prof. Dr. CARLOS ALBERTO MURAD (presidente), Prof. Dr. LATUF ISAIAS MUCCI e Prof. Dr. RONALDO ROSAS REIS. Fica então determinado, também neste DTS, que a mesma Comissão se encarregará da pontuação geral; de cada candidato, de acordo com o Regulamento da Seleção, e, após o tempo de direito para pedido de revisão de provas, da divulgação da classificação final.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

1069-7

PIEADADE CARVALHO  
Coord. do Mestrado Ciência da Arte.

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, de 19 de novembro de 1996.

Ementa: Designa Banca para Concurso de Monitoria/97.

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar professores para constituírem banca para Concurso de Monitoria/1997.

Disciplina: Saneamento I (MPS-02005)

TITULARES	SUPLENTE
ARMANDO CYPRIANO PIRES (presidente)	JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES
ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR + 280-5	MARCOS PAULO FONSECA CORVINO
MÔNICA TEREZA MACHADO MASCARENHAS	

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON SOARES CAMARA  
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade.

Ao Gar,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23, de 19 de novembro de 1996.

Ementa: Designa Banca para Concurso de Monitoria/97.

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar professores para constituírem banca para Concurso de Monitoria/1997.

Disciplina: Psicologia MédicaII ( MSM-02007)

TITULARES	SUPLENTES
CARLOS UERLEY DA COSTA (Presidente) 3064-7	PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS
FERNANDO JOSÉ NASSER 2758-4	SYLVIA MARIA DE CASTRO BEJAR
ISIS ATHAYDE FRAGA +265-4	

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON SOARES CAMARA  
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade.

Ao Gar,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas.



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24, de 19 de novembro de 1996.

Ementa: Designa Banca para Concurso de Monitoria/97.

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar professores para constituírem banca para Concurso de Monitoria/1997.

Disciplina: Psicologia Médica ( MSM-02005)

TITULARES	SUPLENTES
CARLOS UERLEY DA COSTA (Presidente)	PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS
FERNANDO JOSÉ NASSER	SYLVIA MARIA DE CASTRO BEJAR
ISIS ATHAYDE FRAGA	

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON SOARES CAMARA  
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade.

Ao Gar,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 25, de 19 de novembro de 1996.

Ementa: Designa Banca para Concurso de Monitoria/97.

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar professores para constituírem banca para Concurso de Monitoria/1997.

Disciplina: Psicologia Médica I (MSM-02005)

TITULARES	SUPLENTES
MARIA DULCE ALVES GONZAGA 5444-0	JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MARQUES
HÉLCIO FERNANDES MATTOS 3067-1	RONALDO VICTER 4223-0
BÁRBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI 5938-0	

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON SOARES CAMARA  
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade.

Ao Gar,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas.



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 26, de 19 de novembro de 1996.

Ementa: Designa Banca para Concurso de Monitoria/97.

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar professores para constituírem banca para Concurso de Monitoria/1997.

Disciplina: Psiquiatria I (MSM-04001)

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO JOSÉ NASSER 2	MARCIO AMARAL 2844-6
CARLOS UERLEY DA COSTA	MARIA DULCE ALVES GONZAGA
HÉLCIO FERNANDES MATTOS	5444-0

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON SOARES CAMARA  
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade.

Ao Gar,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas.





DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 27, de 19 de novembro de 1996.

Ementa: Designa Banca para Concurso de Monitoria/97.

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar professores para constituírem banca para Concurso de Monitoria/1997.

Disciplina: Administração em Saúde Pública ( MPS 02001)

2823-4

TITULARES	SUPLENTES
ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR	MARIA DE LOURDES MARQUES DA CUNHA
ARMANDO CYPRIANO PIRES	MARLY CORREIA 11495-5
MONICA TEREZA MACHADO MASCARENHAS	

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON SOARES CAMARA  
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade.

Ao Gar,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas.



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 28 de 19 de novembro de 1996.

Ementa: Designa Banca para Concurso de Monitoria/97.

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar professores para constituírem banca para Concurso de Monitoria/1997.

Disciplina: Saúde Ocupacional ( MPS 01009)

2823-4

TITULARES	SUPLENTES
JOSE PARAVIDINO DE MACEDO SOARES 1680-	MARCOS PAULO FONSECA CORVINO
ARMANDO CYPRIANO PIRES	ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR
JADER DA COSTA NERY N	

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON SOARES CAMARA  
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade.

Ao Gar,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas.



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, de 19 de novembro de 1996.

Ementa: Designa Banca para Concurso de Monitoria/97.

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar professores para constituírem banca para Concurso de Monitoria/1997.

Disciplina: Epidemiologia I ( MEB 02005)

TITULARES	SUPLENTE
MARCIO DIAS (presidente) 6240-5	LUCIA CARDOSO MOURÃO 12882-3
VERA MARION ROSENTHAL 2617-7	MYRIAM DA SILVA SOUZA SILVA
HUGO COELHO BARBOSA TOMASSINI 622-8	

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON SOARES CAMARA  
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade.

Ao Gar,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, de 19 de novembro de 1996.

*membros*  
Ementa: Designa Banca para compor a Mesa Receptora e Apuradora das eleições da CPPD.

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as Normas aprovadas pela Decisão nº 344/96 do Conselho de Ensino e Pesquisa,

RESOLVE:

*3938-0*  
1. Designar professores MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA e BÁRBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI (titulares), VERA MARION ROSENTHAL e NEIVA SANTOS DE AMORIM (Suplentes) para, sob a presidência do primeiro, comporem as Mesas Receptora e Apuradora da eleição da CPPD, nos dias 04 e 05 de dezembro de 1996.

*6519-8*  
*2617-7*  
*2851-7*  
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON SOARES CAMARA  
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade.

Ao Gar,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - Nº 45, de 25 de novembro de 1996.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Considerando o que consta do Memorando nº 77/96, do Serviço de Fisiopatologia Respiratória,

RESOLVE:

11665 0

1. Designar Comissão composta pelos Professores CYRO TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR, mat. SIAPE nº 031548-1 e FELIPE ANTÔNIO NADER, mat.SIAPE nº 0303351-1 e a Assistente em Administração BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES, mat. SIAPE nº 0307844-1, com a incumbência de avaliar e/ou analisar materiais e/ou equipamentos, fora de uso no Serviço de Fisiopatologia Respiratória, para definição de destino dos mesmos, sob a presidência do primeiro.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE  
Diretor

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do CCM.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MMC- - Nº 01, de 21 de novembro de 1996.

Ementa: Designa Banca para Concurso de Monitoria/97.

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar professores para constituírem banca para Concurso de Monitoria/1997.

Disciplina: Trabalho de Campo Supervisionado I (MGM 02019)

TITULARES		SUPLENTES
MANOEL MARTINS VIEIRA (presidente)	8550-7	ANNA ALICE MENDES SCHROEDER
ARMANDO CYPRIANO PIRES	568-0	MARCO ANTONIO TEIXEIRA PORTO
LENITA BARRETO LORENA CLARO	429-8	

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BAPTISTA VIEIRA  
Coord. do Curso de Medicina.

Ao Gar,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MMC - Nº 02, de 21 de novembro de 1996.

Ementa: Designa Banca para Concurso de Monitoria/97.

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar professores para constituírem banca para Concurso de Monitoria/1997.

Disciplina: Trabalho de Campo Supervisionado II (MGM 02020)

TITULARES	SUPLENTES
ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR 7280-5	ARMANDO CYPRIANO PIRES 568-0
HUGO COELHO BARBOSA TOMASSINI 622-8	LÚCIA CARDOSO MOURÃO 12882-3
MARCOS PAULO FONSECA CORVINO 6758-7	

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BAPTISTA VIEIRA  
Coord. do Curso de Medicina.

Ao Gar,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas.



## SEÇÃO III

### Parte 2

#### DECISÃO DO CEP Nº 429/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004165/96-69, que trata do recurso interposto pela aluna do Curso de Graduação em Engenharia Química, FLÁVIA ROZENDO MOREIRA DOS SANTOS, contra a decisão do Sr. Diretor do DAE, que indeferiu seu pedido de Mudança de Curso, em Caráter excepcional, para o Curso de Graduação em Direito,

#### DECIDE:

1. Aprovar a seguinte proposição, substitutiva, ao parecer da Câmara de Ensino - fl. 23, do Processo em referência, apresentada pelo Conselheiro JORGE DA SILVA PAULA GUIMARÃES:

“Considerando que não foi realizada a Perícia Médica nos termos da Decisão nº 345/96, deste Conselho, reiteramos a realização da mesma, enfatizando os seguintes pontos: 1) Seja a Recorrente submetida a uma Junta Médica de praxe; 2) Seja avaliada a situação Clínica da Recorrente com o ambiente de estudo e, 3) O não comparecimento da Recorrente na data indicada pela Junta implicará no término do processo em seu indeferimento”.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício



#### DECISÃO DO CEP Nº 430/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.030819/96-09,

#### DECIDE:

1. Conhecer da solicitação feita pelo Professor JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES, no sentido da avaliação, para fins funcionais, do título de Mestre em Educação, obtido em 26 de julho de 1996, na Universidade Estácio de Sá, e indeferi-la, tendo em vista a informação dada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - fl. 3, do Processo em referência, de que não consta do Catálogo CAPES-MEC - Avaliação da Pós-Graduação 1996, nenhum Curso de Pós-Graduação da referida Universidade, integrando-se no Sistema Nacional de Pós-Graduação Brasileira.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício



DECISÃO DO CEP Nº 431/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004215/96-35,

DECIDE:

1. De conformidade com o item VI, do Art. 6º da Resolução nº 120/89, deste Conselho, manifestar-se favoravelmente à concessão do "Semestre Sabático" ao Professor WALDYR LINS DE CASTRO, por um período, a ser marcado, de 06(seis) meses, tendo em vista a documentação constante do processo em referência.

6040-4

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício



DECISÃO DO CEP Nº 432/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.031350/96-53,

DECIDE:

1. Manifestar-se favoravelmente pela Prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a Área: Clínica Integrada, do Centro de Ciências Médicas, homologado através da Decisão nº 552/94, de 09.11.94.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício



**DECISÃO DO CEP Nº 433/96**

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições , e considerando o que mais consta do Processo nº 23069. 006594/96-16,

**DECIDE:**

1. Manifestar-se favoravelmente pela Prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Titular, aberto para a Área: Laboratório Clínico Veterinário, do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, homologado através da Decisão nº 669/94, de 21.12.94.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

**MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA**  
Presidente em exercício



**DECISÃO DO CEP Nº 434/96**

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições , e considerando o que mais consta do Processo nº 23069. 006595/96-89,

**DECIDE:**

1. Manifestar-se favoravelmente pela Prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Auxiliar, aberto para a Área: Clínica Médica de Grandes Animais, do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, homologado através da Decisão nº 521/94, de 24 .10.94.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

**MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA**  
Presidente em exercício



## DECISÃO DO CEP Nº 435/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições , e considerando o que mais consta do Processo nº 23069. 6596/96-41,

DECIDE:

1. Aprovar na forma do § 5º , do Art. 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, aberto para a Área: Técnica Cirúrgica e Anestesiologia Veterinária, do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 21.10.96:

PROFESSORES TITULARES	PROFESSORES SUPLENTE
FIRMINO MARSICO FILHO (Presidente) 1-1211-5	JOSÉ RENATO JUNQUEIRA BORGES 6-256-V
HELOÍSA JUNSTEN MOREIRA DE SOUZA N	RAFAEL DE ROSSI N
RICARDO JUNQUEIRA DE CARLO N	

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício



## DECISÃO DO CEP Nº 436/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições , e considerando o que mais consta do Processo nº 23069. 041926/96-72,

DECIDE:

8528-8

1. Homologar ato do Magnífico Reitor que autorizou "ad referendum" deste Conselho a Prorrogação de Afastamento do país da Professora MARÍLIA TAVARES AZEVEDO, para que possa concluir Programa de Pós-Doutorado em Física de Plasmas, no Danish Meteorological Institute, em Copenhagen, Dinamarca, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1996.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício





DECISÃO DO CEP Nº 437/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições , e considerando o que mais consta do Processo nº 23069. 020497/96-08,

DECIDE:

4203-1

1. Manifestar-se favoravelmente pela Prorrogação de Afastamento do país, formulado pela Professora MARIA INÊS DIAS, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa concluir Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" (Doutorado) em Educação (Reformas e Inovação no Sistema Educativo), na Universidade de Santiago de Compostela, Espanha, no período de 1º de outubro de 1996 a 31 de outubro de 1997

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício



DECISÃO DO CEP Nº 438/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições , e considerando o que mais consta do Processo nº 23069. 020555/96-02,

DECIDE:

921-4

1. Manifestar-se favoravelmente pela Prorrogação de Afastamento do país, formulado pelo Professor JOSÉ LUIZ CORDEIRO ANTUNES, lotada no Departamento de Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa dar continuidade aos estudos de Doutorado em Ciências da Educação, na Universidad de Buenos Aires (UBA), em Buenos Aires, Argentina, no período de 1º de agosto de 1996 a 31 de agosto de 1997

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício



O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, na Reunião realizada em 20 de novembro de 1996, no uso de suas atribuições através das Decisões nºs 439 a 443/96, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação vigente, a favor do Afastamento do país, dos seguintes Professores:

3208-0

DECISÃO Nº 439/96 - Prof. JOSÉ LUÍS REIS ROSATI, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na Área de Clínica Médica, no Sr. George's Hospital Medical School da University of London, em Londres, Inglaterra, no período de 04 de janeiro a 06 de fevereiro de 1997. (Proc. n.º 23069. 031327/96-31).

7781-6

DECISÃO Nº 440/96 - Profa. SÔNIA REGINA AGUIAR TORRES DA CRUZ, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de estudos visando a conclusão do Curso de Doutorado em Literatura Comparada, junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro, na University of Califórnia, em San Diego, EUA, no período de 06 de janeiro a 05 de abril de 1997. (Proc. n.º 23069. 041885/96-97).

1247 2

DECISÃO Nº 441/96 - Profa. ANA MARIA MAUAD DE SOUSA ANDRADE ESSUS, lotada no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, para que possa: a) participar, apresentando os trabalhos 1- "Fotografia e História: dispositivos modernos na construção das identidades sociais no Brasil republicano", do VIII FIEALC - Congresso da Federação Internacional de Estudos sobre América Latina e Caribe e 2- "O espelho do poder: fotografia, sociabilidade urbana e representação simbólica do poder político na utopia burguesa da "Belle Epoque" brasileira", do III Seminário Internacional do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de Santiago do Chile, ambos em Santiago, Chile, período de 05 a 18 de janeiro de 1997 e b) cumprir programa de visitas científicas, às principais instituições chilenas de pesquisa em História e Iconografia, no período de 28 de dezembro de 1996 a 04 de janeiro de 1997 e de 19 a 28 de janeiro de 1997. (Proc. n.º 23069. 041963/96-07).

1113-4

DECISÃO Nº 442/96 - Profa. MÁRCIA MARIA MENENDES MOTTA, lotada no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, para que possa apresentar trabalho intitulado "Movimentos Sociais na Luta pela Terra no Brasil", no VIII FIEALC - Congresso de La Federacion Internacional de Estudios Sobre América Latina Y El Caribe, em Talca, Chile, no período de 04 a 09 de janeiro de 1997. (Proc. n.º 23069. 041916/96-19).

5955-1

DECISÃO Nº 443/96 - Profa. VIRGÍNIA MARIA GOMES DE MATTOS FONTES, lotada no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, para que possa apresentar os trabalhos "O Brasil e os Projetos do Futuro: Democracia, Atores Sociais e História", no VIII FIEALC - Congresso de La Federacion Internacional de Estudios Sobre América Latina Y El Caribe, a realizar-se em Talca e "Democracia e Ciências Sociais no Brasil: Qual Utopia?", no III Seminário Internacional de Ciências Sociales y Humanidades, em Santiago do Chile, Chile, no período de 05 a 18 de janeiro de 1997. (Proc. n.º 23069. 041998/96-83).

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício



DECISÃO DO CEP Nº 444/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições , e considerando a argumentação apresentada pela Sra. Coordenadora do Curso de Graduação em Direito, no documento anexado às fls. 10/11, do Processo nº 23069. 006065/96-95,

DECIDE:

1. Reconsiderar os termos da Decisão nº 363/96 e em consequência deferir o requerimento formulado pelo aluno do Curso de Graduação em Direito, ministrado no Município de Nova Iguaçu, ANDRÉ DA SILVA PELLEGRINI, no sentido de seu "deslocamento interno" para o mesmo Curso, ministrado em Niterói.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício



DECISÃO DO CEP Nº 445/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1. Aprovar a seguinte proposição apresentada pela Conselheira MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA:

"Proponho votos de congratulações ao Instituto de Arte e Comunicação Social - IACS, em especial ao Curso de Graduação em Cinema pelas premiações recebidas por alunos e ex-alunos deste Curso no 29º Festival de Cinema de Brasília".

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício



---

## SEÇÃO IV

---

### ANEXO I

#### RESOLUÇÃO DO CEP Nº 128/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 114/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002572/96-31,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Termo Simplificado de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, objetivando a integração de esforços entre as partes, para execução dos trabalhos de pesquisa agropecuária e/ou afins, consistentes e em consonância com o projeto a seguir discriminados: "Interações ambientais tendo em vista o desenvolvimento sustentável das microbacias do afluentes do córrego do Saco-Rio nos Municípios de Paty de Alferes e Miguel Pereira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA

Presidente em exercício

De acordo:

FABIANO DA COSTA CARVALHO

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

---



---

#### RESOLUÇÃO DO CEP Nº 129/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 115/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005723/96-21,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio para Estágio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Acal Consultoria e Auditoria S/C, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA

Presidente em exercício

De acordo:

FABIANO DA COSTA CARVALHO

Vice-Reitor em exercício da Reitoria



**A N E X O II**

**RESOLUÇÃO DO CEP Nº 130/96**

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 116/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005760/96-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio para Estágio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a NITNET Informática Ltda, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

**MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA**  
Presidente em exercício

De acordo:

**FABIANO DA COSTA CARVALHO**  
Vice-Reitor em exercício da Reitoria



**RESOLUÇÃO DO CEP Nº 131/96**

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 117/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006098/96-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio para Estágio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Empresa Armazém das soldas Comércio e Representações Ltda, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

**MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA**  
Presidente em exercício

De acordo:

**FABIANO DA COSTA CARVALHO**  
Vice-Reitor em exercício da Reitoria



**A N E X O III**

**RESOLUÇÃO DO CEP Nº 132/96**

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 118/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006099/96-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio para Estágio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Sorvetes Ally Ltda-ME, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

**MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA**  
Presidente em exercício

De acordo:

**FABIANO DA COSTA CARVALHO**  
Vice-Reitor em exercício da Reitoria

**RESOLUÇÃO DO CEP Nº 133/96**

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 119/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006297/96-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio para Estágio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Empresa de Navegação Aliança Ltda, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

**MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA**  
Presidente em exercício

De acordo:

**FABIANO DA COSTA CARVALHO**  
Vice-Reitor em exercício da Reitoria

**A N E X O   I V**

**RESOLUÇÃO DO CEP Nº 134/96**

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 120/96 , do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006098/96-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio para Estágio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e Golden River Informática Ltda, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

**MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA**  
Presidente em exercício

De acordo:

**FABIANO DA COSTA CARVALHO**  
Vice-Reitor em exercício da Reitoria



**ANEXO V**

**RESOLUÇÃO DO CEP Nº 135/96**

Ementa: Estabelece a alteração do Currículo do Curso de Pós-Graduação em Geociências - Área de Concentração em Geoquímica Ambiental, nível Mestrado.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069. 041308/96-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O Currículo do Curso de Mestrado em Geociências, Área de Concentração em Geoquímica Ambiental, compreende as matérias e disciplinas obrigatórias e eletivas relacionadas abaixo:

**OBRIGATÓRIAS**

MATÉRIAS	DISCIPLINAS
1. GEOQUÍMICA	1.1. EVOLUÇÃO DA TERRA 1.2. GEOQUÍMICA DOS PROCESSOS SUPERGÊNICOS
2. FÍSICA E QUÍMICA	2.1. FÍSICO E QUÍMICA DE PROCESSOS NATURAIS II 2.2. TÉCNICAS ANALÍTICAS EM GEOQUÍMICA
3. ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO	3.1. ESTATÍSTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS AMBIENTAIS
4. CONHECIMENTOS GERAIS	4.1. SEMINÁRIO DE TESE

**ELETIVAS**

MATÉRIAS	DISCIPLINAS
1. GEOQUÍMICA	1.1. PRÁTICAS DE GEOCIÊNCIAS APLICADAS A GEOQUÍMICA 1.2. CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL 1.3. GESTÃO AMBIENTAL 1.4. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA 1.5. BIOGEOQUÍMICA II 1.6. MUDANÇAS PALEOAMBIENTAIS 1.7. A GEOQUÍMICA E AS QUESTÕES AMBIENTAIS GLOBAIS 1.8. GEOQUÍMICA DA MATÉRIA ORGÂNICA 1.9. PROCESSOS BIOGEOQUÍMICOS NA INTERFACE CONTINENTE-OCEANO 1.10. GEOQUÍMICA DE SOLOS/MINERALOGIA DAS ARGILAS
2. FÍSICA E QUÍMICA	2.1. RADIOISÓTOPOS - APLICAÇÃO EM GEOQUÍMICA
3. ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO	3.1. ANÁLISE MULTIVARIADA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS 3.2. MODELAGEM DE ECOSISTEMAS
4. CONHECIMENTOS GERAIS	4.1. METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA II 4.2. TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOQUÍMICA AMBIENTAL 4.3. TÓPICOS AVANÇADOS EM GEOQUÍMICA AMBIENTAL 4.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.
5. CLIMATOLOGIA	5.1. CLIMATOLOGIA AVANÇADA
6. QUÍMICA ANALÍTICA	6.1. MÉTODOS AUTOMÁTICOS DE ANÁLISE 6.2. MÉTODOS ANALÍTICOS AVANÇADOS



RESOLUÇÃO DO CEP Nº 135/96 (continuação...)

ELETIVAS

MATERIAS	DISCIPLINAS
7. OCEANOGRAFIA	7.1. OCEANOGRAFIA FÍSICA 7.2. OCEANOGRAFIA QUÍMICA II
8. GEOLOGIA	8.1 GEOLOGIA AMBIENTAL

Art. 2º - Completam este Currículo uma Tese de Mestrado com o total de 60 créditos.

Art. 3º - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 1.350 (hum mil e trezentos e cinquenta) horas, correspondentes a 60 (sessenta) créditos, sendo 30 créditos do trabalho terminal, com a seguinte duração em períodos letivos:

a) mínima = 02(dois)

b) máxima = 08(oito)

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas a Resolução nº 44/96.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício

De acordo:

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor em exercício da Reitoria



## ANEXO VI

## RESOLUÇÃO DO CEP Nº 136/96

Ementa: Estabelece a alteração do Currículo do Curso de Pós-Graduação em Geociências - Área de Concentração em Geoquímica Ambiental, nível Doutorado.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.041308/96-13,

## RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do Curso de Doutorado em Geociências, Área de Concentração em Geoquímica Ambiental, compreende as matérias e disciplinas obrigatórias e eletivas relacionadas abaixo:

## OBRIGATÓRIAS

MATÉRIAS	DISCIPLINAS
1. CONHECIMENTOS GERAIS	1.1. SEMINÁRIO DE TESE

## ELETIVAS

MATÉRIAS	DISCIPLINAS
1. GEOQUÍMICA	1.1. EVOLUÇÃO DA TERRA 1.2. GEOQUÍMICA DOS PROCESSOS SUPERGÊNICOS 1.3. PRÁTICAS DE GEOCIÊNCIAS APLICADAS A GEOQUÍMICA 1.4. CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL 1.5. GESTÃO AMBIENTAL 1.6. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA 1.7. BIOGEOQUÍMICA 1.8. MUDANÇAS PALEOAMBIENTAIS 1.9. A GEOQUÍMICA E AS QUESTÕES AMBIENTAIS GLOBAIS 1.10. GEOQUÍMICA DA MATÉRIA ORGÂNICA 1.11. PROCESSOS BIOGEOQUÍMICOS NA INTERFACE CONTINENTE-OCEANO 1.12. GEOQUÍMICA DE SOLOS/MINERALOGIA DE ARGILAS
2. FÍSICA E QUÍMICA	2.1. FÍSICO-QUÍMICA DE PROCESSOS NATURAIS 2.2. RADIOISÓTOPOS - APLICAÇÃO EM GEOQUÍMICA 2.3. TÉCNICAS ANALÍTICAS EM GEOQUÍMICA
3. ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO	3.1. ESTATÍSTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS AMBIENTAIS 3.2. MODELAGEM DE ECOSISTEMAS 3.3. ANÁLISE MULTIVARIADA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
4. CONHECIMENTOS GERAIS	4.1. METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA 4.2. TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOQUÍMICA AMBIENTAL 4.3. TÓPICOS AVANÇADOS EM GEOQUÍMICA AMBIENTAL 4.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.
5. OCEANOGRAFIA	5.1. OCEANOGRAFIA FÍSICA 5.2. OCEANOGRAFIA QUÍMICA
6. QUÍMICA ANALÍTICA	6.1. MÉTODOS AUTOMÁTICOS DE ANÁLISE 6.2. MÉTODOS ANALÍTICOS AVANÇADOS
7. GEOLOGIA	7.1. GEOLOGIA AMBIENTAL
8. CLIMATOLOGIA	8.1. CLIMATOLOGIA AVANÇADA

RESOLUÇÃO DO CEP Nº 136/96 (continuação...)

Art. 2º - Completam este Currículo uma Tese de Doutorado com o total de 84 créditos.

Art. 3º - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 2.700 (duas mil e setecentas) horas, correspondentes a 84 (oitenta e quatro) créditos, sendo 39 (trinta e nove) créditos do trabalho terminal, com a seguinte duração em períodos letivos:

a) mínima = 04(quatro)

b) máxima = 10(dez)

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas a Resolução nº 45/96.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 1996.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício

De acordo:

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor em exercício da Reitoria

